



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO TEXTO DA LEI

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

**LEI Nº 805, de 19 de Julho de 2013.**

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 796/2012 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CRIANDO MODALIDADES.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II, do artigo 41 e artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a abrir, no Orçamento Municipal do exercício de 2013, Crédito Adicional Especial, criando as modalidades de Aplicação **71** ( Transferência a Consórcios Públicos) e **72** ( Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos), nos respectivos Programas ou Atividades.

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                   |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                            | 10 - Saúde  |
| Sub Função                         | 301 – Atenção Básica                                      |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                                    |
| Projeto/Atividade                  | 2.022 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde          |
| Natureza/Despesa                   | 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                  | 01 – Recursos Próprios                                    |

*RW*



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                   |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                            | 10 - Saúde  |
| Sub Função                         | 301 – Atenção Básica                                      |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                                    |
| Projeto/Atividade                  | 2.022 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde          |
| Natureza/Despesa                   | 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                  | 02 – Recursos do Estado                                   |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                   |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                            | 10 - Saúde  |
| Sub Função                         | 301 – Atenção Básica                                      |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                                    |
| Projeto/Atividade                  | 2.022 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde          |
| Natureza/Despesa                   | 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                  | 03 – Recursos da União                                    |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde        |
| Função:                            | 10 - Saúde                              |
| Sub Função                         | 301 – Atenção Básica                    |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                  |
| Projeto/Atividade                  | 2.022 – Manutenção das Ações e          |

RW



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

|                   |   |
|-------------------|---|
|                   | Serviços de Saúde   |
| Natureza/Despesa  | 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos | 01 – Recursos Próprios                                    |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                   |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                            | 10 - Saúde  |
| Sub Função                         | 301 – Atenção Básica                                      |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                                    |
| Projeto/Atividade                  | 2.022 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde          |
| Natureza/Despesa                   | 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                  | 02 – Recursos do Estado                                   |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                   |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                            | 10 - Saúde  |
| Sub Função                         | 301 – Atenção Básica                                      |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                                    |
| Projeto/Atividade                  | 2.022 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde          |
| Natureza/Despesa                   | 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                  | 03 – Recursos da União                                    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |

RA



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

|                   |   |
|-------------------|---|
| Órgão:            | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                     |
| Unidade:          | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                            |
| Função:           | 10 - Saúde  |
| Sub Função        | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                 |
| Programa:         | 064 – Saúde Para Todos                                      |
| Projeto/Atividade | 2.007 – Manutenção de Média e alta Complexidade (TETO MAC ) |
| Natureza/Despesa  | 3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público   |
| Fonte de Recursos | 01 – Recursos Próprios                                      |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis                   |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                            | 10 - Saúde  |
| Sub Função                         | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial               |
| Programa:                          | 064 – Saúde para Todos                                    |
| Projeto/Atividade                  | 2.007 – Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC) |
| Natureza/Despesa                   | 3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                  | 02 – Recursos do Estado                                   |

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS |   |
|------------------------------------|---|
| Órgão:                             | 04 – Fundo Municipal de Saúde de Quatis     |
| Unidade:                           | 03.02 – Fundo Municipal de Saúde            |
| Função:                            | 10 - Saúde                                  |
| Sub Função                         | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:                          | 064 – Saúde Para Todos                      |

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

|                   |   |
|-------------------|---|
| Projeto/Atividade | 2.007 – Programas de Média e alta Complexidade (TETO MAC) |
| Natureza/Despesa  | 3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos | 03 – Recursos da União                                    |

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA |   |
| Órgão:                               | 02 – Prefeitura Municipal de Quatis                       |
| Unidade:                             | 13.01 – Secretaria Municipal de Ordem Urbana              |
| Função:                              | 06 – Segurança Pública                                    |
| Sub Função                           | 125 – Normatização e Fiscalização                         |
| Programa:                            | 019 – Segurança e Ordem Pública                           |
| Projeto/Atividade                    | 2.254 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU |
| Natureza/Despesa                     | 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                    | 01 – Recursos Próprios                                    |

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA |   |
| Órgão:                               | 02 – Prefeitura Municipal de Quatis                       |
| Unidade:                             | 13.01 – Secretaria Municipal de Ordem Urbana              |
| Função:                              | 06 – Segurança Pública                                    |
| Sub Função                           | 125 – Normatização e Fiscalização                         |
| Programa:                            | 019 – Segurança e Ordem Pública                           |
| Projeto/Atividade                    | 2.254 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU |
| Natureza/Despesa                     | 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos                    | 01 – Recursos Próprios                                    |

RW



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face ao presente Crédito adicional Especial serão os provenientes das Receitas de Transferência recebidas pelo Consórcio Público em virtude do Contrato de Rateio.

**Art. 3º** - Em função do Crédito Adicional Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, ficam promovidas as respectivas alterações na Lei Municipal nº 796/2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de julho de 2013.

**Raimundo de Souza**

Prefeito Municipal